



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PMSA.L
FLS Nº
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: *GABINETE DO PREFEITO*

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta formalmente de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos para **Contratação de empresa para prestação de serviço hospedagem em hotelaria**, conforme solicitação, DFD e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de abril de 2025.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PMSAL
FLS Nº
RUB

PORTARIA Nº. 022/2025.
DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Srª. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Srª. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

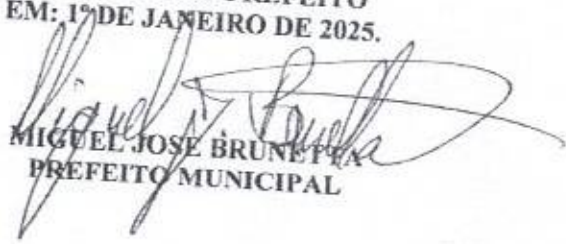
Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 019/2025**

PORTARIA Nº. 019/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Srº. Erik Gomes Rodrigues para o cargo de Coordenador de Música e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Srº. Erik Gomes Rodrigues, para o cargo de Coordenador de Música desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 020/2025**

PORTARIA Nº. 020/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Srº. Welton Tapajos Silva para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Srº. Welton Tapajos Silva, para o cargo de Coordenador da Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 022/2025**

PORTARIA Nº. 022/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Srº. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Srº. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 023/2025**

PORTARIA Nº. 023/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Srº. Paula Layslany Oliveira Delmon para o cargo de Gestora de Contrato e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Srº. Paula Layslany Oliveira Delmon, para o cargo de Gestora de Contrato desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 024/2025**

PORTARIA Nº. 024/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

PMSA.L
FLS Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|------------|-------------|--|-----------------------|
| 00904/25 | 03/04/2025 | SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 07/04/2025 | 14/04/2025 | GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA | MARLI ARTUZO BRUNETTA |

| PRODUTO | | | | |
|----------------------|---|-----------|------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | |
| 1 | 001.037.448 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL | DIÁRI | 50 | |
| PROPOSTANTES | | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL | |
| 32354 | HOTEL ERCULINO LTDA | 130,00 | 6.500,00 | |
| 30612 | HOTEL SUPREMO LTDA | 170,00 | 8.500,00 | |
| 32351 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 180,00 | 9.000,00 | |
| 32355 | HOTEL SANTO ANTONIO LTDA | 300,00 | 15.000,00 | |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL | |
| 32354 | HOTEL ERCULINO LTDA | 130,00 | 6.500,00 | |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 195,00 | 9.750,00 | |

| PRODUTO | | | | |
|----------------------|--|-----------|------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | |
| 2 | 001.037.449 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO | DIÁRI | 100 | |
| PROPOSTANTES | | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL | |
| 30612 | HOTEL SUPREMO LTDA | 250,00 | 25.000,00 | |
| 32354 | HOTEL ERCULINO LTDA | 250,00 | 25.000,00 | |
| 32351 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 280,00 | 28.000,00 | |
| 32355 | HOTEL SANTO ANTONIO LTDA | 370,00 | 37.000,00 | |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL | |
| 32354 | HOTEL ERCULINO LTDA | 250,00 | 25.000,00 | |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 287,50 | 28.750,00 | |

| PRODUTO | | | | |
|----------------------|--|-----------|------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | |
| 3 | 001.037.450 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO TRIPLO | DIÁRI | 300 | |
| PROPOSTANTES | | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL | |
| 30612 | HOTEL SUPREMO LTDA | 320,00 | 96.000,00 | |
| 32354 | HOTEL ERCULINO LTDA | 360,00 | 108.000,00 | |
| 20059 | NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA | 369,00 | 110.700,00 | |
| 32355 | HOTEL SANTO ANTONIO LTDA | 370,00 | 111.000,00 | |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL | |
| 30612 | HOTEL SUPREMO LTDA | 320,00 | 96.000,00 | |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 354,75 | 106.425,00 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

FLS N° 51
RUB

Página 2 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO |
|------------|--------------|--|
| 00904/25 | 03/04/2025 | SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES |
| ABERTURA | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO |
| 07/04/2025 | 14/04/2025 | GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA |
| | | RESPONSÁVEL |
| | | MARLI ARTUZO BRUNETTA |

| PRODUTO | | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|--|-----------|------------|
| 4 | 001.037.451 SERVIÇO DE HOSPEDAGEM QUARTO QUADRUPLO | DIÁRI | 100 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 30612 | HOTEL SUPREMO LTDA | 350,00 | 35.000,00 |
| 32351 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 419,35 | 41.935,00 |
| 32354 | HOTEL ERCULINO LTDA | 450,00 | 45.000,00 |
| 32355 | HOTEL SANTO ANTONIO LTDA | 450,00 | 45.000,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 30612 | HOTEL SUPREMO LTDA | 350,00 | 35.000,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 417,34 | 41.734,00 |

| RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES | | | |
|---------------------------------------|---|--------------------|------------|
| CÓDIGO | PROPOSTANTES | | VALOR |
| 20059 | NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA | 07.797.967/0001-95 | 110.700,00 |
| 30612 | HOTEL SUPREMO LTDA | 52.813.633/0001-12 | 164.500,00 |
| 32351 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 15.024.128/0001-62 | 78.935,00 |
| 32354 | HOTEL ERCULINO LTDA | 51.308.189/0001-15 | 164.500,00 |
| 32355 | HOTEL SANTO ANTONIO LTDA | 41.208.498/0001-60 | 208.000,00 |

| RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| CÓDIGO | PROPOSTANTES | VALOR |
| 30612 | HOTEL SUPREMO LTDA | 131.000,00 |
| 32354 | HOTEL ERCULINO LTDA | 31.500,00 |
| | TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES | 162.500,00 |

Aprovado por: _____

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo



JUSTIFICATIVA DE BALIZAMENTO

As pesquisas de preços foram realizadas por este setor conforme artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 072/2023, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos pelo setor de compras.

A média obtida no levantamento de preços foi de **R\$ 186.659,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais)**.

Optamos por utilizar a estimativa do estudo técnico preliminar como custo estimado para licitação, tendo em vista que os preços levantados possuem período a 30 (trinta) dias a data da autorização do gestor, sendo desnecessário nova fase de cotação, gerando celeridade no processo.

Santo Antônio do Leste, MT – 15 de abril de 2025

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025